



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-
MA, REALIZADA NO DIA 29 AGOSTO DE 2025.

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto do ano de 2025 às 09h10min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, representada pelo vereador **JOSÉ PAULO DE MOURA JUNIOR** – Presidente, vereadora **ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO** - Relatora, vereador **ANDRÉ SILVA CARDOSO** – Membro, estiveram presentes também os representantes do executivo, Marcos Freitas, Beatriz Gomes, Venilson Pereira e os vereadores Lindomar da Costa, Jean Michel Paulo de Moura, Alan Alves de Oliveira Araújo e Luciano Soares Lopes e a assessora jurídica desta Casa Legislativa, Suzy Lorraine.

Foram analisados os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 015/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 021/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PODER EXECUTIVO**

Diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, foi analisado o Projeto de Lei nº 015/2025 – Poder Executivo, inicialmente a relatora da presente comissão, Ziviane Silva de Araújo, pede esclarecimento aos representantes do Poder Executivo acerca do aumento de salário de alguns secretários que há vícios de iniciativa e o quantitativo e salários de cargos descrito no Projeto de Lei nº 015/2025, o secretário de administração esclarece que alguns dos cargos citados no projeto se trata de uma reorganização em algumas secretarias e que vai ter correlação com o concurso público, com relação ao salário dos secretários, o secretário de governo explica que é elevado em consideração a função de alguns secretários ordenadores de despesas ou seja esse aumento se dá por terem uma responsabilidade maior e pede para que seja dado continuidade ao projeto e se a comissão entender que há necessidade de correção, que seja feito as emendas necessárias para sanar quaisquer irregularidade, e continuaram corroborando sobre o assunto, diante de toda discursão acerca das proposições em tela fica acordado que será realizado uma nova reunião juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento a realiza-se no dia 01 de setembro às 09h00min, nas dependências desta Casa Legislativa para conclusão do parecer, em seguida foi analisado o Projeto de Lei nº 021/2025 – Poder Executivo, a relatora Ziviane Silva de Araújo, direciona fala a Subprocuradora Beatriz Gomes, a qual veio representando a procuradora Geral Dra. Isabela, informando que foi enviado um ofício a mesma, solicitando algumas informações acerca da presente proposição, Beatriz responde que não teve conhecimento do mesmo antes, a relatora esclarece que este projeto é um complemento ao Projeto de Lei nº 015/2025 e que seria importante a presença da procuradora para que a mesma tirasse as dúvidas acerca do mesmo, diante dessa situação o mesmo será discutido na reunião do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



13

dia 01 de setembro citada anteriormente. Não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião às 11h05min. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 29 de agosto de 2025.

José Paulo de Moura Júnior
Presidente

Ziviane Silva de Araújo
Relatora

André Silva Cardoso
Membro